

EXTRATO DE DELIBERAÇÃO DA DICOL

CIRCUITO DELIBERATIVO

Conforme decisão da Diretoria Colegiada em reunião realizada por meio do Circuito Deliberativo - CD 1.114/2023 - Esgotamento de Estoque, de 31/10/2023, informo:

Relator: Rômison Rodrigues Mota

Processo: 25351.932096/2023-12

Expediente: 1087459/23-1

Ementa: Trata-se de solicitação, em caráter excepcional, apresentada pela empresa Medquímica Indústria Farmacêutica Ltda., inscrita no CNPJ nº 17.875.154/0001-20, para esgotar o estoque remanescente oriundo do processo de transferência de titularidade do medicamento Cuprimine 250mg (penicilamina) cápsulas duras (SEI 2597988).

Posição do Diretor: Favorável

Área: GGFIS

INFORMAÇÕES DA VOTAÇÃO

DIRETOR	VOTO
ANTONIO BARRA TORRES	SIM
MEIRUZE SOUSA FREITAS	SIM
RÔMISON RODRIGUES MOTA	SIM
DANIEL MEIRELLES FERNANDES PEREIRA	SIM
MARCELO MARIO MATOS MOREIRA	SIM

- A Diretoria Colegiada decidiu, por unanimidade, AUTORIZAR o esgotamento de estoque do medicamento Cuprimine 250mg (penicilamina) cápsulas duras, conforme anexo, solicitada pela Medquímica Indústria Farmacêutica Ltda. (CNPJ 17.875.154/0001-20), nos termos do voto do relator - Voto nº 222/2023/SEI/DIRE4/Anvisa (SEI 2629109).

Anexo

Produto	Quantidade (Unidades)	Nº do Lote	Validade
Cuprimine	1492	00036706	Ago/24
Cuprimine	1739	00039066	Dez/24

Documento assinado eletronicamente por **Lilian Nazare Sadalla Peres Pimentel, Secretário(a)-Geral da Diretoria Colegiada**, em 07/11/2023, às 14:36, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 3º do art. 4º do Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020
http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/_ato2019-2022/2020/decreto/D10543.htm.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <https://sei.anvisa.gov.br/autenticidade>, informando o código verificador **2665112** e o código CRC **CDD97964**.

Referência: Processo nº
25351.932096/2023-12

SEI nº 2665112